

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29 do Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, e o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 35.109/2014; considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; e, ainda, considerando a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais do ARPDF, resolve:

Art. 1º Cessar o efeito na Ordem de Serviço nº 18 de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 62 de 02 de abril de 2024, pág. 43, do ato que colocou à disposição da Unidade de Administração Geral, a servidora LEDA LUIZA DE LIMA, Matrícula 284.511-3, Assessor Técnico, do Gabinete, do ArPDF, por necessidade de serviço e em caráter temporário até o dia 31 de dezembro de 2024. Processo SEI nº 00151-0000014/2024-58.

Art. 2º Colocar a servidora LEDA LUIZA DE LIMA, Matrícula 284.511-3, Assessor Técnico, do Gabinete, do ArPDF, à disposição da Gerência de Biblioteca, da Coordenação de Arquivo Permanente, do ArPDF, por necessidade de serviço e em caráter temporário, ocorrendo até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 58, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 1.698.663-6, Secretário Adjunto de Governo, símbolo CNE-01, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, matrícula nº 1.714.445-0, Secretário Executivo, símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos dias 13 e 14 de junho de 2024, por motivo de abono de ponto do titular, conforme processo SEI 04018-00001505/2023-11.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 61, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO AULI BATISTA, matrícula nº 1.715.342-5, Assessor Técnico, símbolo CC-04, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CLÁUDIO JOSÉ ANJOS DA SILVA, matrícula nº 1.703.751-4, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Quiosques, Trailers, Banca de Jornais e Revistas, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 10 a 19 de junho de 2024, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme processo SEI 04018-0000929/2022-88.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 20 DE MAIO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com fulcro no § 1º, art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011, com fundamento no art. 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Ordem de Serviço nº 43 de 15 de abril de 2020, publicada DODF nº 74 de 20 de abril de 2020, página 21, que apura os fatos referidos no processo nº 0131.000.118-2017, resolve:

Art. 1º Designar EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA - Matrícula nº 92.811-9, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor(a) dativo(a) do indiciado revel no processo administrativo nº 0131-000118/2017 para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Designar EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA - Matrícula nº 92.811-9, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor(a) dativo(a) do indiciado revel no processo administrativo nº 0131-000118/2017 para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 20 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 11, inciso IX, da Ordem de Serviço 37 de 09/03/2023, publicada no DODF 51 de 15/03/2023, página 03 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção, ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria, informado através da Circular 16/2018 - SEPLAG/SUGEP, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00132-00002223/2018-34, resolve:

Art. 1º Alterar o ato constante na Ordem de Serviço nº 134 de 28/07/2023, publicada no DODF 146 de 03/08/2023 página 14 que designou a Servidora LUCIANE ELIZABETH E CASTRO DOURADO BARBOSAS, matrícula 1.700.782-8, para substituir o(a) Chefe da Junta de Serviço Militar, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e vacâncias na função.

Art. 2º Designar LETÍCIA DOS SANTOS MENDES, matrícula 1.716.038-3, para substituir o(a) Chefe da Junta de Serviço Militar, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e vacâncias na função.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 17 DE MAIO DE 2024

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, constituída nos termos da Ordem de Serviço nº 38, de 10 de março de 2023, publicada no DODF nº 51, de 15/03/2023, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 9º e considerando o disposto no art. 11º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 215 de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tomar conhecimento e deferir o recurso apresentado, pelo servidor, após a publicação da apuração do mérito, no DODF nº 75, de 19 de abril de 2024, página 38, Ordem de Serviço nº 87, de 12 de abril de 2024, alterando o resultado da apuração do mérito, para fins de Promoção Funcional;

Art. 2º Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta, data de vigência e número do Processo no SEI: MARCOS AURELIO CAETANO MARTINS, 175.506-4, Gestor Pol. Públ. Gest. Gov., 2º V, 52.00, 40.00, 92.00, 1º I, a contar de 01.07.2024, 00132-00000283/2024-61. Homologo, EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA, Chefe de Gabinete.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 17 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELLE GONÇALVES FONSECA, matrícula nº 1.713.104-9, Especialista em Saúde - Administradora, da Secretaria da Saúde, lotada na Coordenação de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor RODRIGO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 1.712.399-2, Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 03 de junho de 2024 a 12 de junho de 2024, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo SEI nº 00135-00000758/2024-34.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

RODRIGO BATISTA FIGUEREDO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 17 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar EMILY MACHADO DE FARIAS, matrícula nº 1.719.133-5, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete da Administração Regional de São Sebastião, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 17 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação nos termos do Decreto nº 24.204/2003 e normas correlatas;

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão;

I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;  
II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros:

I - MIRNA HOWLUM ALEXANDRIA TAVARES, matrícula 1.702.980-5;

II - MIBSÁ MARTINS SILVA TAMIETTI, matrícula 1.689.413-8;

III - LORENA ASSIS DA COSTA, matrícula 1.707.397-9

IV - VERALICE PEREIRA LIMA, matrícula 1.701.400-X;

V - ROBERTA MARIA GURJÃO, matrícula 0.027.683-9;

VI - GEORGE HUMBERTO DE ALMEIDA AZEVEDO, matrícula 1.693.094-0;

VII - ADACLEINE FERREIRA DA SILVA MELO; matrícula 1.693.365-6;

VIII - RAFAEL SOUZA ARAUJO, matrícula 1.719.152-1;

IX - LUCIANA MOURA CARMO, matrícula 1.689.709-9;

X - GEILA LOURRANY LIMA MENDES, matrícula 1.705.877-5;

XII - VALÉRIA CRISTINA DO NASCIMENTO PEIXOTO, matrícula 1.698.126-x;

XII - MARIA AUXILIADORA MENDONÇA PAULINO, matrícula 1.693.426-1

XIII - MARIO SERGIO GOMES CUNHA, matrícula nº 1.714.215-6.

Art. 4º A Comissão será presidida por MIRNA HOWLUM ALEXANDRIA TAVARES, matrícula 1.702.980-5 e em seus impedimentos legais e eventuais, por MIBSÁ MARTINS SILVA TAMIETTI, matrícula nº 1.689.413-8.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades meio e fim;

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF - Sistema de Arquivos do Distrito Federal, propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

RUBENS SANTORO NETO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 17 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008 e Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para alteração do Plano de Ocupação de Quiosques e Trailers – POQT aprovado na portaria nº 115 de 24 de dezembro de 2009, para realizar levantamentos, análises documentais, estudos necessários à alteração do plano de ocupação de quiosques e trailers, localizados na Região Administrativa de Águas Claras, RA-AC.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de De alteração do POQT:

I – MURILO LOURES CAVALCANTE, matrícula 1717362-0;

II – ANA PAULA CORREA DA SILVA, matrícula 1714198-2;

III – MATHEUS VINICIUS SOARES DE SOUSA, matrícula 1712314-3;

IV – PEDRO HENRIQUE ABEM ATHAR FRIAS, matrícula 1712576-6;

V – NATÁLIA BARROS DE SOUZA, matrícula 1712816-1;

VI - FLÁVIA MARIA GUIMARÃES e GUIMARÃES, matrícula 2198061; 1711062-9.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor MURILO LOURES CAVALCANTE e secretariada pela servidora NATÁLIA BARROS DE SOUZA.

Art. 4º A Comissão de alteração do POQT, terá como objetivo:

I. Desenvolver o levantamento e mapeamento, identificando os espaços públicos para ocupação e os ocupados pelos mobiliários urbanos do tipo quiosque ou trailer, e seus ocupantes, contendo as informações necessárias, em atendimento aos incisos V e VI do Artigo 2º, da Lei nº 4.257, de 02/12/2008;

II. Desenvolver a análise documental, quando existente, identificando os ocupantes regulares quanto à Lei nº 4.257/2008 e Decreto nº 38.555/2017;

III. Solicitar à DF LEGAL as informações quanto ao pagamento de preço público, referentes as taxas de ocupação dos espaços públicos em referência;

IV. Instituir o cadastro com os permissionários de quiosques e trailers regulares existentes na RA-AC, a fim de subsidiar a alteração do POQT;

V. Alterar e modificar a proposta de localização dos mobiliários do tipo quiosques e trailers -POQT, e encaminhar à SECID e SEDUH para aprovação;

VI. Elaborar a proposta de projeto padrão de quiosque e encaminhar à SECID e SEDUH para aprovação;

Art. 5º A execução desta Comissão para alteração do POQT, iniciará a partir da publicação desta;

Art. 6º A Comissão do POQT, terá 60 dias, prorrogáveis por igual período uma única vez, para apresentar os resultados das atividades desenvolvidas.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 17 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA APARECIDA FARIAS, matrícula 1709748-7, ocupante do Cargo Efetivo de Especialista em Saúde, especialidade Administrador, para substituir (o) a Gerência de Pessoal da Coordenação de Administração Geral, símbolo CPC-08 da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MARIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 17 DE MAIO DE 2024

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores relacionados no art. 3º desta Portaria.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data de vigência expressa, em conformidade com o artigo 3º, do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Relação por matrícula, nome do servidor em ordem alfabética, cargo efetivo, classe anterior, padrão anterior, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação total, classe atual, padrão atual, data de início do efeito financeiro, pontuação excedente anterior, pontuação excedente 2023, nº do processo SEI referente a apuração de mérito, respectivamente: 172.423-1, ANA MARIA DINIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental 1º, V, 57,00, 40,00, 97,00, 7,00, ESP., I, 09/11/2023; 174.514-X, PATRICIA TAIS SANTOS LOPES GAMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental 1º, V, 68,00, 40,00, 108,00, 18,00, ESP., I, 13/01/2024; 174.529-8 NEWTON JOSÉ RORIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental 1º, V, 62,00, 40,00, 102,00, 12,00, ESP., I, 05/01/2024; 174.540-9 ELAYNE CHRISTINE CASTRO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental 1º, V, 64,00, 40,00, 104,00, 14,00, ESP., I, 05/01/2024; 174.662-6 JENEI ALVES CARDOSO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental 1º, V, 50,00, 40,00, 90,00, 00,00, ESP., I, 05/01/2024;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANILDO CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 20 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, regulamentada pela Portaria SEAP nº 86 de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa SEAP nº02, de 23 de julho de 2014, a servidora MAYRA MARQUES DE ASSIS DUARTE, matrícula 1.719.220-X, cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão governamental, título Pós-Graduação Lato Sensu em Instituições de Direito Público e Privado – 496 horas, percentual 25%, data de vigência 01/06/2024, Processo nº 00366-00000603/2024-75.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANILDO CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 20 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamente os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: